

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE (Gepos)**

**Edital 07/2024**

**Comunicado para matrícula dos candidatos CLASSIFICÁVEIS do Curso de Especialização Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EPISUS Intermediário.**

Prezado Candidato(a),

A Gerência de Pós-Graduação em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues informa que a matrícula dos alunos CLASSIFICÁVEIS do **Edital 07/2024** para o **Curso de Especialização Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EPISUS Intermediário**, será realizado nos dias **09 e 10 de maio de 2024**, com o objetivo de garantir o preenchimento das vagas remanescentes do certame.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. A documentação de matrícula dos(as) candidatos(as) CLASSIFICÁVEIS deverá ser **anexada em formato pdf e enviada** exclusivamente, pelo e-mail a seguir: [especializacao@esp.ce.gov.br](mailto:especializacao@esp.ce.gov.br) nos dias **09 e 10 de maio de 2024** até as 16:00 horas.
2. Após o envio da documentação da matrícula, os(as) candidatos(as) receberão, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, um e-mail de confirmação de recebimento ou de informe de pendências documentais.
3. Ao encaminhar a documentação e o Termo de Compromisso assinado, o participante estará comprometendo-se, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas e regimentos internos da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.
4. Os documentos para consecução da matrícula do **edital 07/2024**, deverão ser anexados no e-mail, em formato PDF (tamanho máx. 1MB), na forma abaixo apresentadas:

### **12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9**

a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência atualizado (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). O participante que não dispôr de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

e) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção

### **12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS**

a) Ficha de inscrição, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;

b) Termo de Compromisso, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;

c) Comprovante de atuação profissional correspondente ao perfil exigido, conforme itens 3.1 e 5.1;

d) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.13;

e) Declaração de Veracidade de Documentos Eletrônicos, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE.

### **12.8.3. OUTROS DOCUMENTOS**

a) Uma foto 3x4 (recente);

### **SEGUE ABAIXO A LISTA DOS CANDIDATOS:**

1. ELIÉZIO INÁCIO DE FIGUEIRÊDO SEGUNDO

2. BRENA SALES DE MESQUITA